Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.792	06/08/2012	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 06/08/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulações pela passagem do Dia do Advogado, comemorado em 11 de agosto.

MOÇÃO Nº. 143 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações pela passagem do Dia do Advogado, comemorado em 11 de agosto.**

O advogado é o único profissional com status constitucional, conforme prevê o artigo 133: "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei". Uma atividade privada com o objetivo de atender ao interesse da sociedade.

O dia 11 de agosto é a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil e é também o Dia do Advogado. Esse dia é também conhecido como o "Dia da Pindura", uma tradição do início do século XX, quando comerciantes costumavam homenagear os estudantes de Direito deixando-os comer de graça. O dia é até hoje temido nos restaurantes, pois a tradição de comer sem pagar continua a ser seguida.

Logo após a Independência do Brasil, já se realizavam debates na Assembléia Constituinte, e depois na Assembléia Legislativa, em prol da criação dos cursos jurídicos. Em 11 de agosto de 1827 foram criados os dois primeiros cursos, um em São Paulo, outro em Pernambuco (Olinda).

Também havia o desejo de criar uma instituição que acolhesse e orientasse os advogados, o que aconteceu em 1843, com a criação do Instituto dos Advogados Brasileiros. Esse instituto tinha como principal objetivo constituir uma Ordem dos Advogados do Império.

Mesmo com o projeto de criação apresentado ao Senado, em 1851, depois detido na Câmara dos Deputados e discutido exaustivamente, a Ordem dos Advogados, durante o período do Brasil Império, nunca conseguiu se constituir.

Somente após a Revolução de 1930, instalado o Governo Provisório, em 18 de novembro de 1930, foi criada a Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, numa época em que advogados e juristas já participavam ativamente da movimentação em

torno da renovação e das mudanças na política do país (era a época da chamada República Velha).

A Ordem tem a missão de zelar pela ordem jurídica das instituições, pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas e pela ampliação dos direitos da sociedade, em geral.

É inegável que em anos recentes o advogado brasileiro deu provas eloquentes que a conquista do estado de direito eram um dever dos mais relevantes para a sociedade. Foi com esse espírito que Advogados ilustres redigiram a Carta aos Brasileiros, documento lido no pátio da Faculdade de Direito de São Paulo, o tradicional Largo de São Francisco onde o Professor Dr. Goffredo da Silva Telles leu a Carta aos Brasileiros. Foi apenas o começo e o início de um movimento que desembocou na necessidade e urgência premente da constituinte de 1988. A mobilização dos advogados em momentos de instabilidade política tem mostrado que entre o embate da tirania e do direito prevalece sempre a vocação democrática do povo brasileiro, foi assim nos temidos anos de chumbo da ditadura, em que desassombrados advogados enfrentaram os tribunais de exceção e de certo modo conseguiram enfrentar o regime de arbítrio e apontar a necessidade de se buscar um regime de direito para governar o país.

Impensável, pois, dispensar o advogado da vida pública brasileira, eis que sua pugna é sempre pelas melhores causas e pela defesa inarredável do estado de direito.

Por essas e muitas outras razões que não devemos faltar com este tributo ao Advogado na data magna em que se comemora o seu dia.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência à **Ordem dos Advogados do Brasil - 88ª. Subsecção de Mococa, ao Fórum da Comarca de Mococa, à Vara do Trabalho de Mococa, ao Corpo Jurídico desta Casa de Leis, à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e à Associação dos Advogados do Estado de São Paulo – AASP - com os nossos cumprimentos a todos os advogados pelo seu dia.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de agosto de 2012.

Débora S. Perugello Ventura
Vereadora

João Batista Martins
Vereador

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca - Vereador

Raimundo Donizete [illegible]
Vereador

Eduardo Antonio Baisi
Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador

José Francisco Ribeiro
Vereador